

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

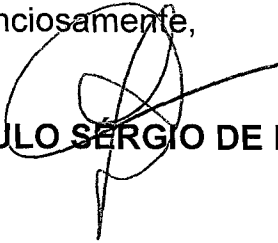
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 13 de Setembro de 2012.

Exmo. Senhor:

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais, vem perante V. Exa. para requerer seja encaminhado à ESCELSA, o mais breve possível, croqui com nome das ruas do Bairro Santo Afonso, a fim de que a mesma possa atualizar o endereço cadastral de seus consumidores.

Atenciosamente,


PAULO SÉRGIO DE NARDI

Recebido em

14 / 09 / 12

Carreira

Exmo. Sr.

LUIZ CARLOS PERUCHI

DD. Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA - ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

OF/GP/PMJN/Nº. 0424/2012.

João Neiva ES, 24 de setembro de 2012.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva,

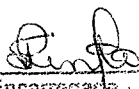
Acusamos o recebimento do OFÍCIO CMJN, datado de 13/09/2012. Segue em anexo a documentação solicitada.

Diante do exposto, renovamos a Vossa Excelência expressões de elevado respeito e consideração, colocando-nos à inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas sobre o assunto.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ MAZOLINI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
João Neiva/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE J. NEIVA
Protocolado sob nº <u>325</u>
João Neiva - ES, <u>25/09/2012</u>
 Encarregada

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Recebido em 25/09/2012
Marcos Romão
SECRETARIA DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva – ES.

CEP: 29680-000 - CNPJ - 31.776.479/0001-86

OF. SRM/PMJN/ nº 0008/2012.

João Neiva – ES, 24 de Setembro 2012.

Exmo. Sr Prefeito Municipal de João Neiva:

Em resposta ao OF. CG/PMJN nº 078/2012, seguem anexas as cópias das plantas de quadra do Bairro Santo Afonso, a fim de atualizar os cadastros dos consumidores da Empresa ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A – ESCELSA, da referida região.

Atenciosamente,

Daniela M. Pedro
Daniela Mara Pedro

Chefe de Divisão de Cadastro

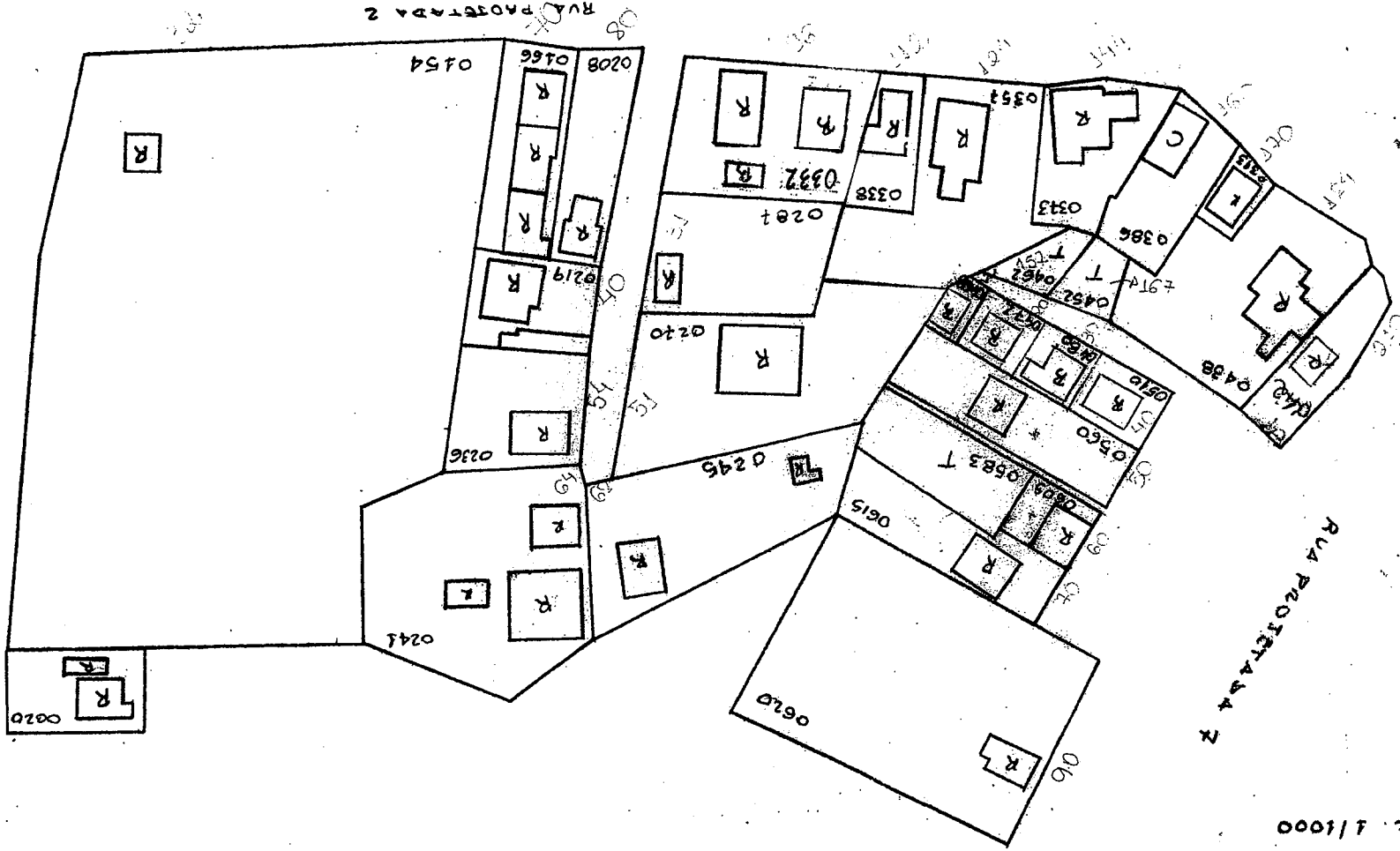
Decreto nº 3.897/2012

Recebido em
24/09/12
[Assinatura]

João Neiva – ES.

ETOR	QUADRA
18	001

INTO AFONSO
C. 1/1000



RUA 259

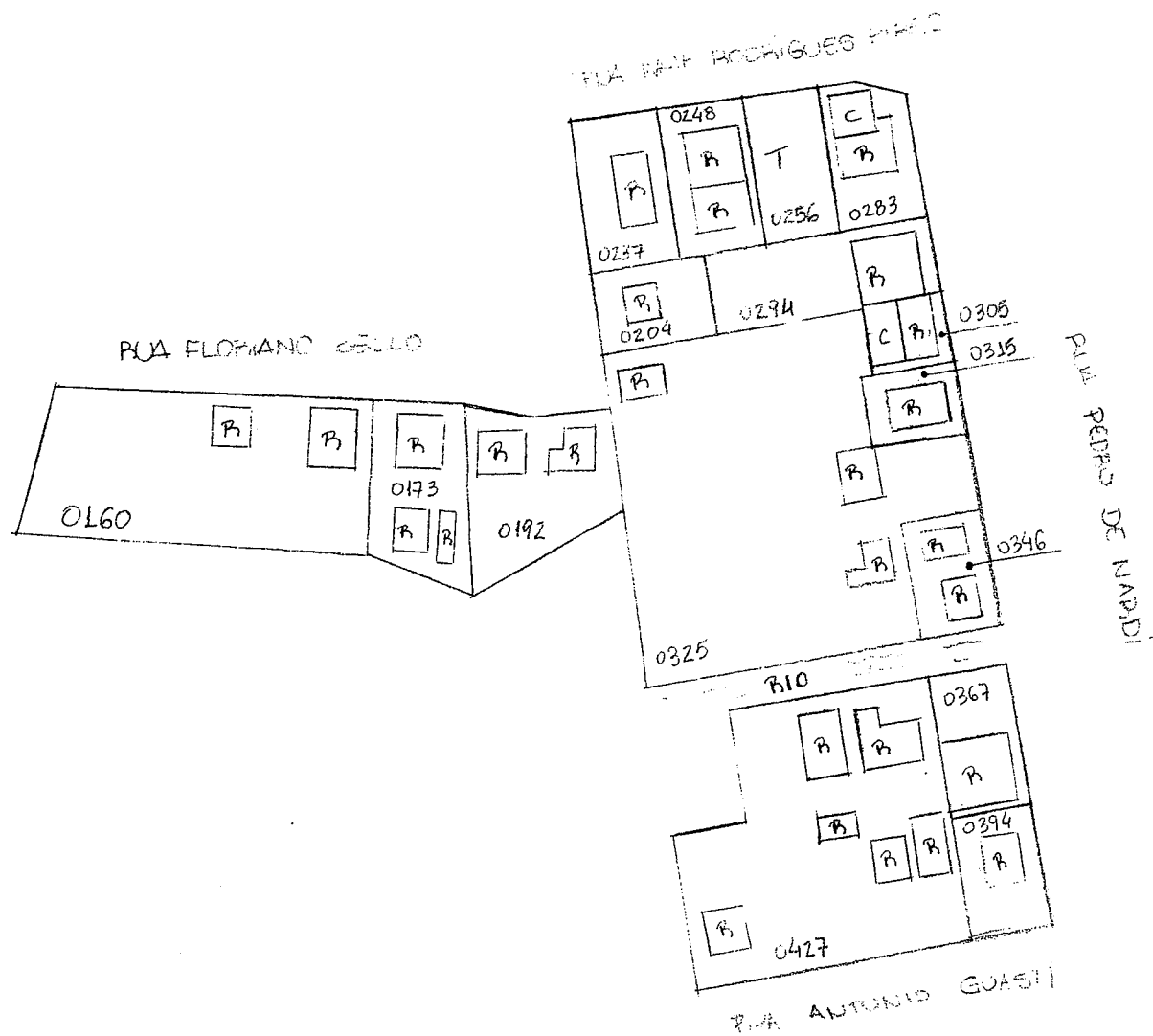
RUA PROJEÇÃO 2

RUA PROJEÇÃO 4

SETOR	QUADRA
18	002

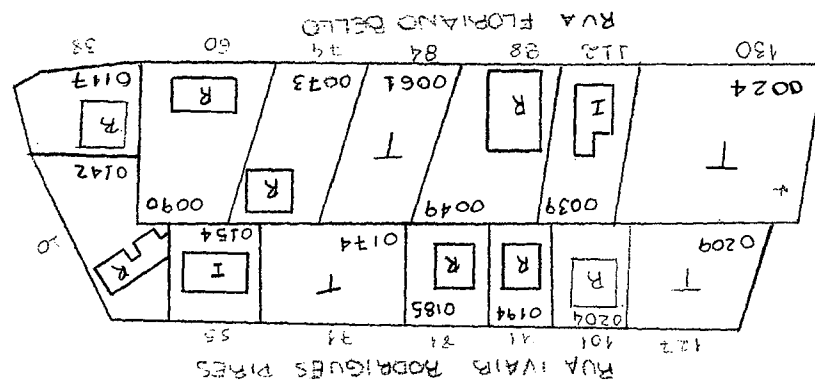
SANTO AFONSO

ESL. 1/1000



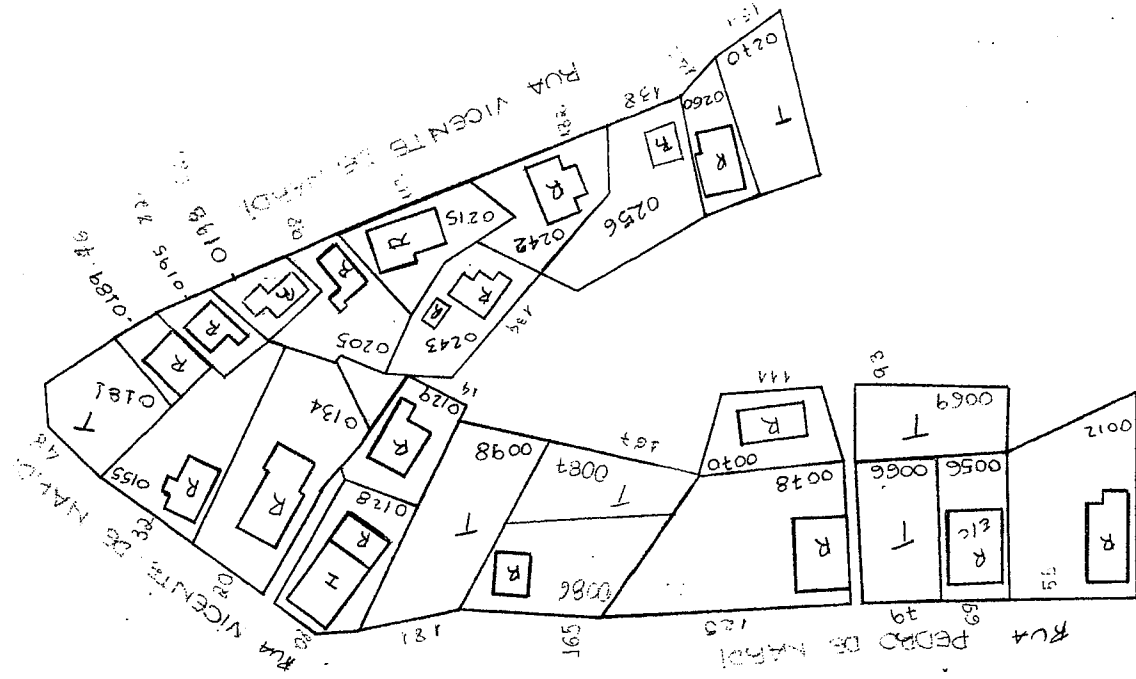
SETOR	18
QUADRA	003

SANTO AFONSO
ESC. 1/1000



SETOR GUARA	18
	005

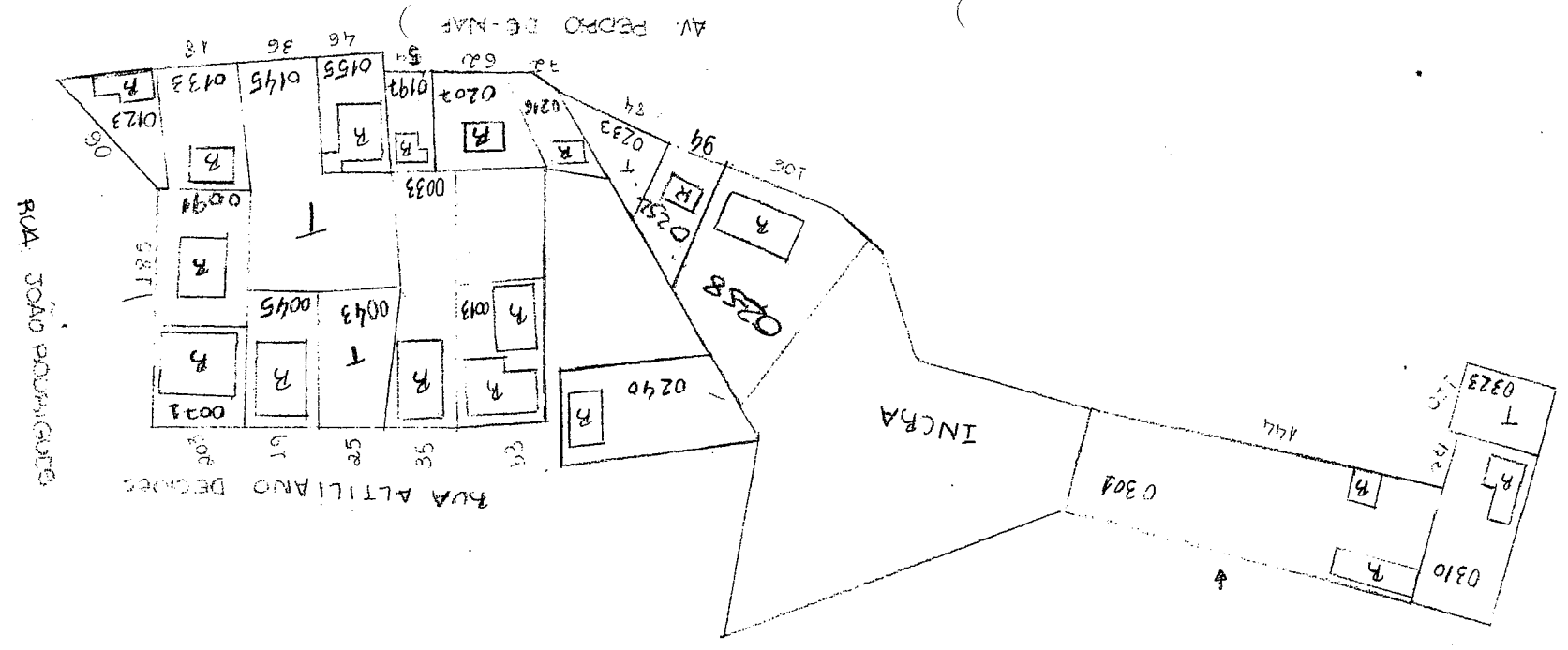
SANTO AFONSO
ESC. 1/4000



SETOR - QUADRA 48 006

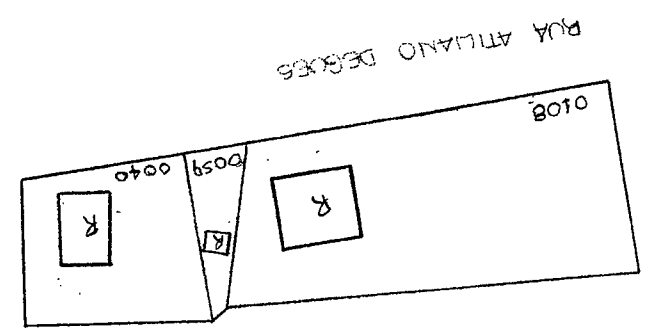
→ SANTO AFONSO

→ ESC 1/100



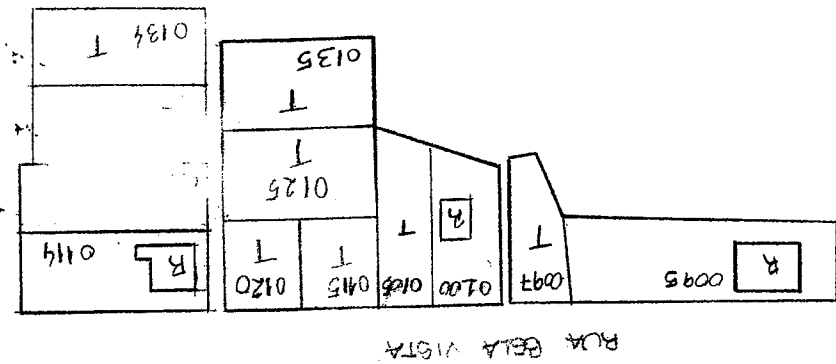
SANTO ANTONSO
ESC. 1/1000

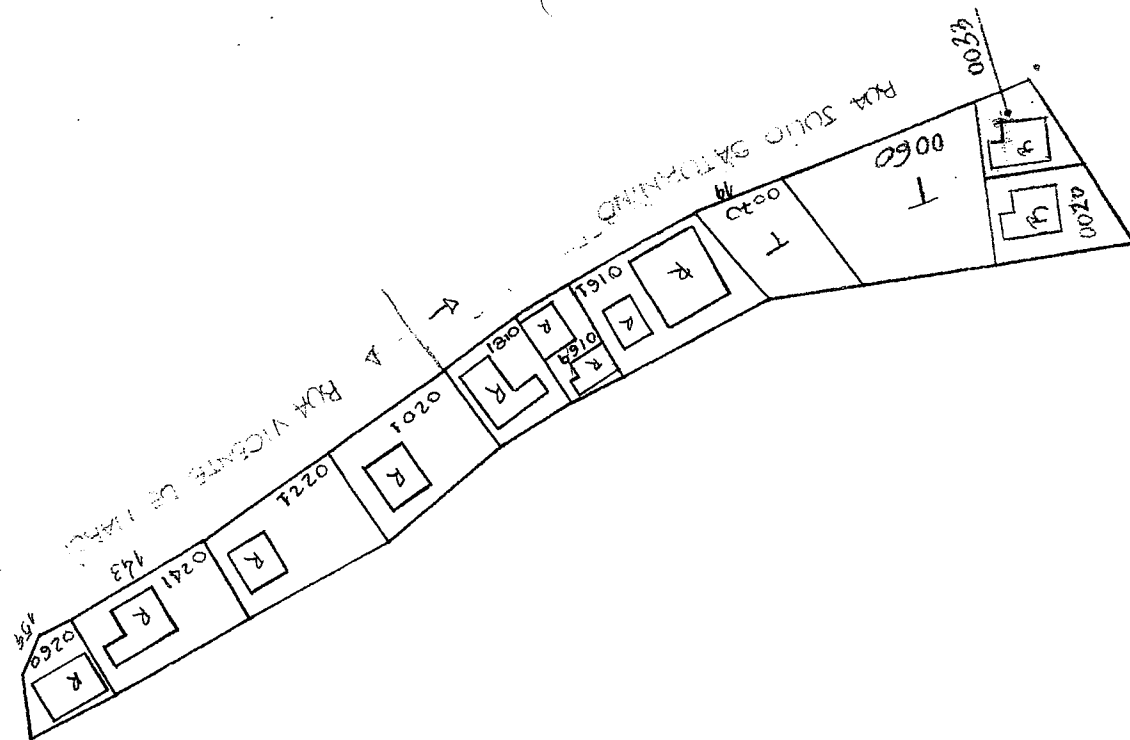
SETOR	18
QUADRA	001



Setor	18
Setor	008

SANTO AFONSO
Esc. 1/1000

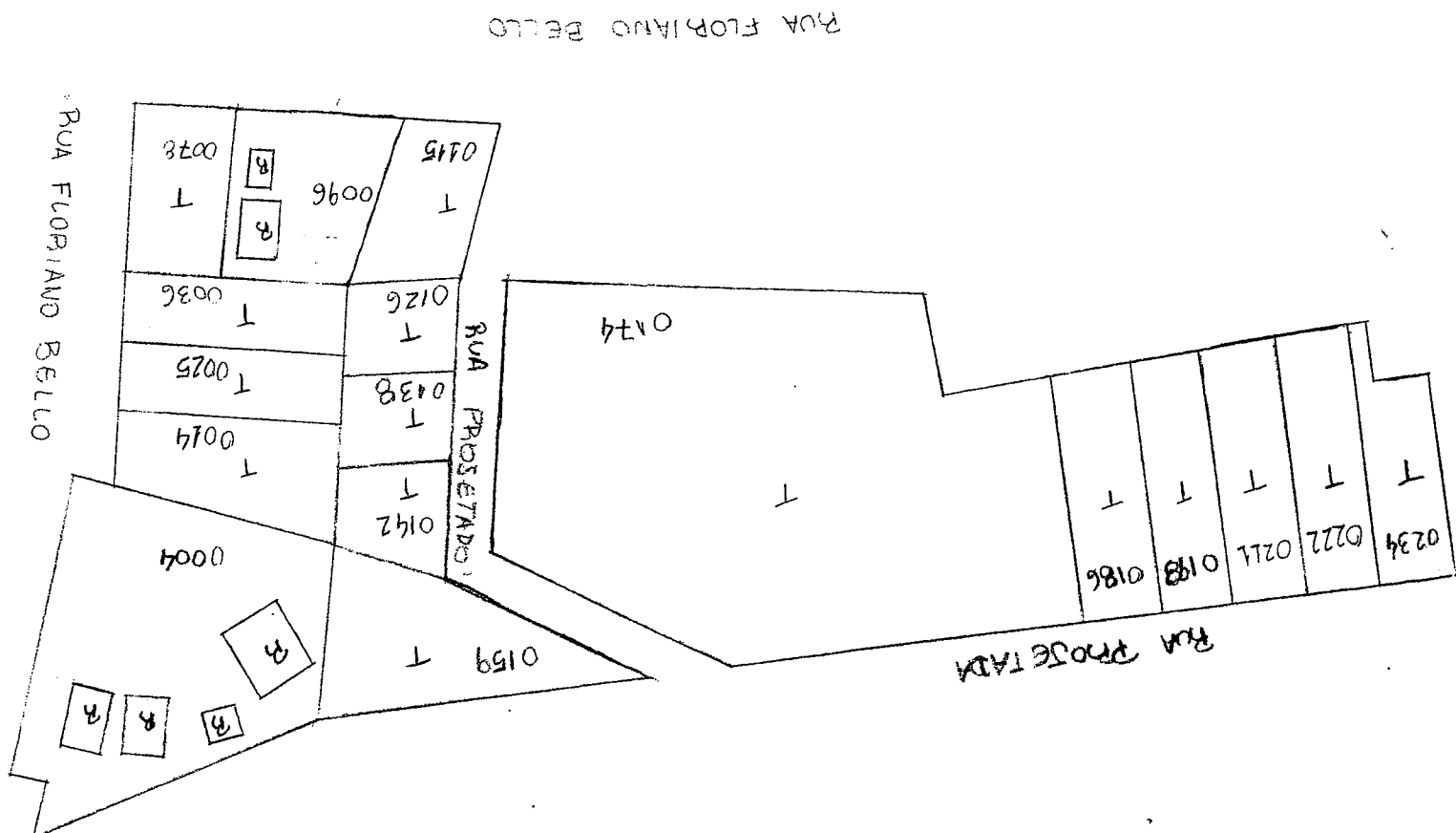




SETOR	18
QUADRA	009
SANTO AFONSO	
ESC. 1/1000	

SETOR	18
QUADRA	010

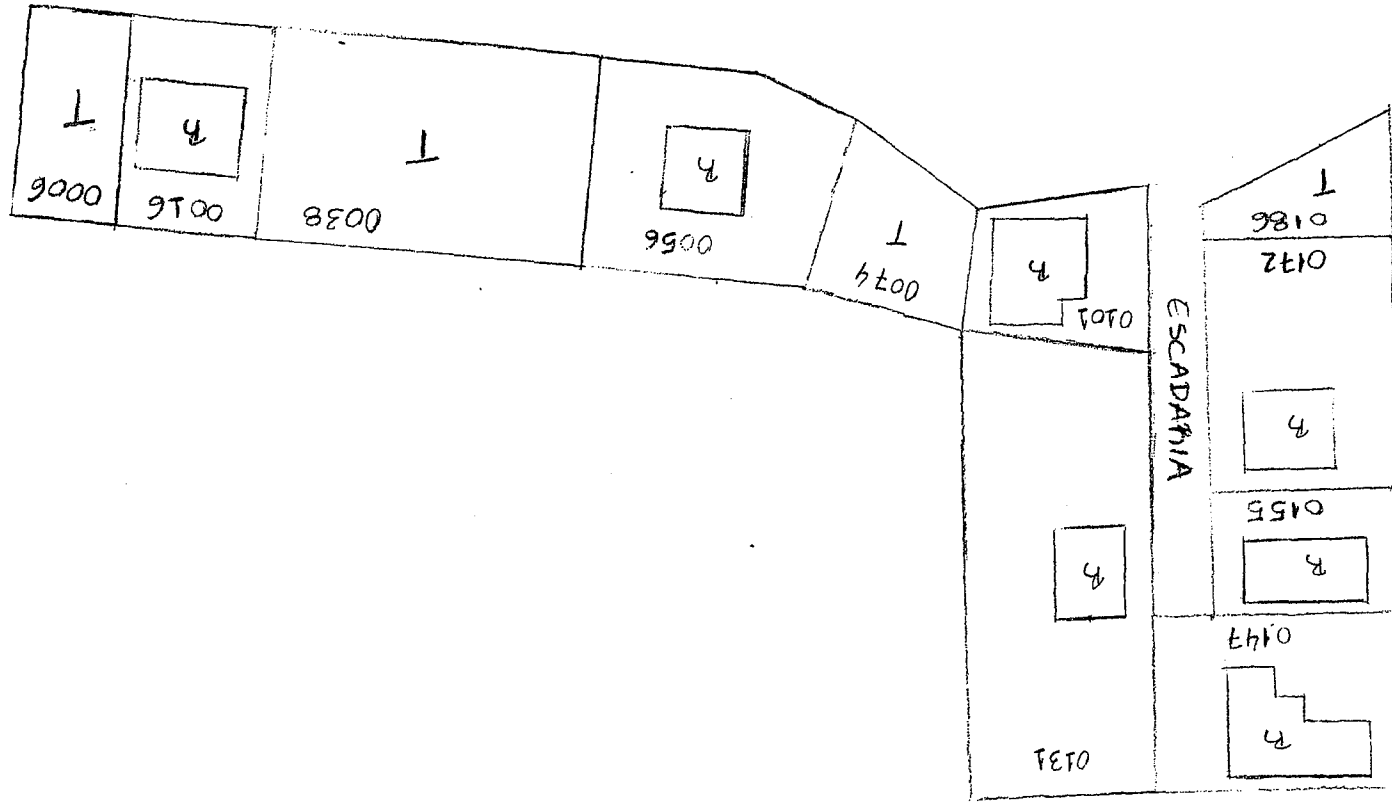
SANTO AFONSO
ESC 1/1000



SECTOR - QUADRA 18
011

→ SANTO AFONSO

→ ESC 1/500



QUADRA PROJETADA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr.

Os Vereadores firmatários vêm perante V. Exa. para expor e requerer o que segue:

A Câmara Municipal recebeu o OF/HMSCM Nº 88, datado de 16/08/2012 (cópia em anexo), através do qual o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria, por intermédio de sua Diretora Administrativa, solicita intervenção junto ao Poder Executivo, diante da necessidade de observância de se efetivar os repasses previstos na legislação municipal para aquela instituição.

O quadro retratado pela Diretoria do Hospital é grave e urgente, por comprometer a saúde da população joãoneivense.

Dessa forma, requisitamos do Poder Executivo seja priorizado o repasse dos valores, conforme previsão legal, para o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria, a fim de se manter a qualidade dos serviços de saúde, como sempre foi feito.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de Agosto de 2012.


MARIA DE LOURDES B. BEZERRA (FORTALEZA)


ELIO CAMPAGNARO


HILDO ADRIANO COMETTI


JURANDIR MATOS DO NASCIMENTO JUNIOR

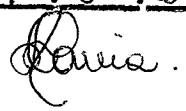

LUIZ MAZOLINI


PAULO SÉRGIO DE NARDI


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

Recebido em

17/08/12


Peruchi.

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Carlos Peruchi

DD. Prefeito Municipal



Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria

Rua Eurico Salles, 110- Centro - João Neiva /ES CEP 29680-000

Tel.: (27) 3258-1169 CNPJ 27727452/0002-07

E-mail: hmsem@hotmail.com

João Neiva, 16 de Agosto de 2012.

OF./HMSCM Nº088 /2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Recebido em 16/08/12
SECRETARIA DA CÂMARA

O HOSPITAL DE JOÃO NEIVA PEDE SOCORRO

Prezado Senhor,

A Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva mantenedora do Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria, é uma entidade filantrópica em funcionamento normal no município de João Neiva desde o ano de 1957.

São mais de 40 anos prestando relevantes e importantes serviços médicos e hospitalares a comunidade de João Neiva, bem como municípios circunvizinhos, especialmente Ibiraçu e Aracruz, e com um diferencial importante em serviços de Pronto Atendimento por estar localizado próximo a BR-101.

Por se tratar de uma instituição filantrópica, todo seu recurso é destinado a manutenção de suas instalações e ampliações de suas atividades.

No entanto, mesmo enfraquecido, o hospital ainda não paralisou suas atividades.

Para garantir o Título de Filantrópica, a Associação deve atender o mínimo de 60% para pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), percentual preconizado pelo ministério da saúde e os outros 40% são destinados para pacientes de operadores de planos de saúde, convênios de alta gestão e a particulares e que na sua maioria procuram hospitais da região ou da grande Vitória pela proximidade.

Vale ressaltar que a participação do município em relação ao custo com a manutenção do Pronto Atendimento é insuficiente tornando ainda mais difícil manter o funcionamento de todos os setores de apoio.

O Hospital está UTI, e o grande drama é não existir perspectiva de pagamento e saber que a conta continuará a crescer. O trajeto geralmente começa com



Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria

Rua Eurico Salles, 110- Centro - João Neiva /ES CEP 29680-000

Tel.: (27) 3258-1169 CNPJ 27727452/0002-07

E-mail: hmscm@hotmail.com

empréstimos bancários. O primeiro sintoma é o mais lento porque o hospital começa a pegar empréstimos e não consegue pagar. Com isso, vem o recuo no pagamento de impostos, e numera. O Estágio seguinte é passar a dever os fornecedores, depois a administração opta por não pagar as contas patronais e aí chega ao passo mais drástico – o atraso de pagamentos. É uma morte por inanição.

IMPORTANTE:

Além de problema de demanda de recursos como reforma e adequações dos órgãos fiscalizadores como Vigilância Sanitária, Ministério do Trabalho e outros, temos ainda outras demandas como por exemplo, a Resolução do CRM/ES nº. 229/210, art.20 que diz que “o atendimento de pacientes ambulatoriais far-se-á na proporção de 16 pacientes para cada médico, numa jornada de 04 horas de trabalho, seu prejuízo de esse limite vai a ser ultrapassado por decisão exclusiva do respectivo médico numa média de 04 pacientes por hora.” No entanto, nosso Pronto Atendimento ainda trabalha no antigo modelo: de 01 médico Generalista realizando atendimento como clínico geral, pediatra, ginecologista e obstetrícia a que pode colocar em risco a vida do paciente e gerar processos onerosos para o hospital por causar danos a outrem.

REALIDADE:

Até o presente momento, o plantonista do Hospital atende o dobro do que é preconizado pela resolução do CRM e vale lembrar que ele é também responsável por todas as intercorrências dos pacientes internados.

PREOCUPAÇÃO:

Até quando teremos médicos no Hospital nestas condições?



Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria

Rua Eurico Salles, 110- Centro - João Neiva /ES CEP 29680-000

Tel.: (27) 3258-1169 CNPJ 27727452/0002-07

E-mail: hmscm@hotmail.com

SOCORRO:

Até a presente data o hospital não efetuou o pagamento salarial dos médicos.

Como o Hospital vai conseguir honrar as obrigações com os médicos?

No dia 03/08/2012, foi depositado um valor de R\$ 50.000,00, sendo que R\$ 25.250,00 foi correspondente ao restante na competência do mês de maio e R\$ 24.750,00 é referente a 1ª parcela do mês de junho.

O Hospital só consegue honrar com obrigação em relação aos médicos se o executivo depositar o restante da subvenção de junho de 2012.

Diante do exposto, a direção do Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria, aqui representada pela diretoria e conselho da Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva vem solicitar a essa casa de leis o apoio no sentido de intervir junto ao executivo o pagamento em caráter de urgência para que a instituição continue o atendimento a comunidade.

Aguardamos o retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

Cláudia Bernadete Silvério da Silva

Diretora Administrativa

Sr. Luiz Mazolini

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para:

Exmo. Sr. Dr. Luiz Carlos Peruchi
DD. Prefeito Municipal

Recebido em
21/08/12
EP

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais, vem requisitar ao Poder Executivo informações que justifiquem a paralisação dos serviços relativos aos **Contratos nºs 065/11 e 066/11**, relativos às Ruas José Leione e Mizael França (Bairro São Carlos), respectivamente.

As informações extra-oficiais são de que referidas obras estariam paralisadas ante o fundamento da existência de débito da União para com a Empresa R A Serviços, que assim estaria se negando a executar os serviços contratados até recebimento de suposto crédito.

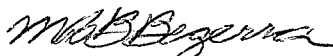
Essa situação é urgente, sendo necessário que o Poder Executivo esclareça os fatos e adote as medidas legais cabíveis, ante o risco de perda dos respectivos valores, devendo ser informado se a empresa contratada (R A Serviços) já foi notificada ou multada pela Administração, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Quadra registrar que prestar tais informações é obrigação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61, XIV, da Lei Orgânica, sob pena de não o fazendo cometer infração político-administrativa, passível de sanção nos termos do art. 65, III, do mesmo diploma legal.

Nestes termos,
Aguarda Provimento.

2012.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, 02 de Agosto de



MARIA LOURDES B. BEZERRA (FORTALEZA)

Vereadora